



RETIFICAÇÃO I

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP**, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 16 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica incluído o subitem 2.2.1, no Edital nº 01/2023, conforme segue:

*2.2.1 Além dos requisitos já elencados, os candidatos ao cargo de **Professor Educação Básica II – Educação Física**, de acordo com a Lei Federal nº 9.696/1998, devem possuir registro junto ao respectivo Órgão de Classe.*

2. Fica retificado o subitem 3.7.3, do Edital nº 01/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.7.3 A isenção tratada no subitem 3.7.2 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 30 de outubro e 7 de novembro de 2023, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3. Fica incluído o subitem 3.7.3.1, no Edital nº 01/2023, conforme segue:

3.7.3.1 O Instituto Consulplan consultará o Órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério da Cidadania, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

O Edital nº 01/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 27 de outubro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
PREFEITO MUNICIPAL